



15.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

Excelentíssimo Sr.

Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego,

O Gestor e a Comissão de Monitoramento, constituídos pelas portarias 001/2020 de 05 de fevereiro de 2020 e no Edital 001/2017 e portaria 006/2018 de 08 de maio de 2018 respectivamente, do Termo de colaboração 004/2018, vem solicitar o apostilamento do referido termo, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Fomento, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência da comissão e seu gestor, REQUER apostilar o Termo de Colaboração 004/2018, celebrado em 18 de janeiro de 2018, com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde, para alterações conforme segue:

- Reajuste de cronograma sem alteração do valor final do termo (anexo)

São José do Rio Preto, 22 de maio de 2020.


Celso Pereira Reis Filho
Agente Administrativo
Chefe de Departamento
Sec. Mun. do Trabalho e do Emprego - SMTE


Nayara Senhorini Tanesi
Agente Administrativo
Chefe de Setor
Sec. Mun. do Trabalho e Emprego-SMTE


Marcus Toledo
Assessor Especial
CEL: (17) 99145-1106
Sec. Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO

Rua Ondina, 216 – Redentora - CEP 15015-200 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3211 4950 / 3218 8041 - smte@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



15.º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018.

Autorizo o 15.º Apostilamento do Termo de Colaboração 004/2018 com a ARES – Associação Rio-pretense de Educação e Saúde e Secretaria do Trabalho e do Emprego, nos termos do Decreto Municipal nº 17.708/2017, embasado na Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

São José do Rio Preto, 27 de maio de 2020.



Edemilson Aparecido Favaron
Secretário Municipal do Trabalho e do Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO EMPREGO



Associação Riopretense de Educação e Saúde

ARES - Rua Iiritiba, 1370 - Jardim Sonia

CEP 15050-462 - São José do Rio Preto - SP

Fone: (17) 3224 0733 e-mail aresriopreto@gmail.com - CNPJ
51.858.561/0001-67

Utilidade Pública Municipal Lei: 7119/98 - Utilidade Pública Estadual Lei:
15272/2013

São José do Rio Preto, 22 de Maio de 2020.

Ofício nº 033/2020

REFERENTE: CRONOGRAMA DOS MESES DE JUNHO DE 2020.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, encaminhar o Cronograma do mês de junho de 2020.

Ressaltamos nos seguintes campos das despesas as atualizações:

JUNHO

- ✓ Pessoal/Encargos o valor de R\$ 16.835,39(dezessete mil e duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos);
- ✓ Serviços de Terceiros Benefícios o valor de R\$ 3.477,00(três mil e quinhentos e trinta e sete reais); e

Sem mais para o momento, manifestamos estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aparecida Padovam
Presidente

Ilmo Senhor,
Edemilson Aparecido Favaron
Secretário Municipal do Trabalho e Emprego
São José do Rio Preto/SP



Marcus Toledo
Assessor Especial
CEL: (17) 99145-1106
Sec. Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE



Associação Riopretense de Educação e Saúde

CRONOGRAMA DE RECEITAS E DESPESAS

ANO 2020

Vigência do Convênio	02/01/2020 a 31/12/2020
Origem do Recurso	Municipal
Concedente	Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto

Parâmetros	Meses												PROVISÃO	Total		
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro				
Despesas Pessoal/Encargos	16.901,43	20.562,53	14.141,83	23.149,61	11.833,29	16.835,39	16.168,40	15.730,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	204.522,48
Serv. Terc. Benefícios	3.730,00	3.385,00	3.132,00	3.500,00	2.120,00	3.477,00	3.339,00	3.132,00	3.592,00	3.224,00	3.431,00	3.569,00	1.900,00			41.531,00
Dif. de Diss. Coletivo																10.380,00
Outras - 1/3 Férias		1.332,44	683,57	2.280,40	1.024,79	72,89	977,43	212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,40			6.616,92
13º Salário														7.200,00	10.100,00	17.300,00
Material de Consumo	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	15.600,00
Serviço de terceiro	5.000,00	5.000,00	5.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	55.500,00
Bolsa Estudo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Rescisões Funcionários																33.720,87
TOTAL	31.931,43	36.579,97	29.257,40	39.730,01	25.778,08	31.185,28	31.284,83	29.874,00	31.692,00	31.324,00	38.731,00	41.802,40	46.000,87	445.171,27		

São José do Rio Preto, 13/05/2020

Sra. Aparecida Padovan
Presidente

Raquel Sotello Azevedo
Contadora - CRC 1SP204573-O-1